

Deputada **CELINA LEÃO**

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 42 /2014

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA N 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Acrescenta ao art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica
57/2013 as seguintes alterações:

Art. 16 ...

...

**Parágrafo único. Lei complementar deve fixar norma para
a cooperação entre a União e o Distrito Federal, tendo em
vista o equilíbrio do desenvolvimento e o bem-estar no
âmbito do território do Distrito Federal.**

JUSTIFICATIVA

A emenda busca incluir na LODF dispositivo constante no art. 23,
parágrafo única, da CF/88.

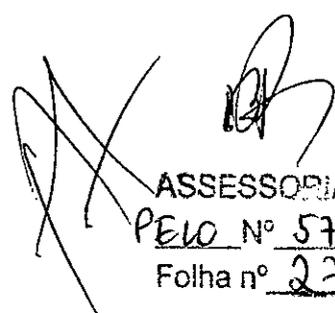
Sala das sessões,

de 2014.


Evandro
Garcia


Deputada **CELINA LEÃO**




ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PELO Nº 57 / 13
Folha nº 271 P

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 01/07/2014 18:27



